

da União Europeia, em Bruxelas, em 2 de setembro de 2002; segundo-secretário de embaixada, em 20 de fevereiro de 2003; primeiro-secretário de embaixada, em 20 de fevereiro de 2006; desempenhou funções na delegação nacional junto do Comité Político e de Segurança da União Europeia (COPS), entre 2 de setembro de 2002 e 7 de setembro de 2008; desde 14 de abril de 2003 até 5 de setembro de 2008, foi o representante nacional no grupo preparatório do Comité Político e de Segurança da União Europeia (COPS), “Grupo Nicolaidis”; no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia desempenhou as funções de presidente do “Grupo Nicolaidis”, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2007; na Embaixada de Portugal no Luxemburgo, em 8 de setembro de 2008, assumindo as funções de substituto legal do Chefe de Missão; Encarregado de Negócios *ad interim* da Embaixada de Portugal no Luxemburgo de 31 de julho de 2011 a 5 de abril de 2012; nos serviços internos da Secretaria de Estado em 9 de julho de 2012.

13 de agosto de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206322774

Despacho (extrato) n.º 11246/2012

Por despacho do Secretário-Geral de 17 de julho de 2012, nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, ouvido o conselho diplomático e por conveniência de serviço, foi prorrogado até 25 de setembro de 2012 o prazo de apresentação em Posto do Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Paulo Marques Sabido Costa, colocado na Embaixada de Portugal em Ottawa.

13 de agosto de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206322839

Despacho (extrato) n.º 11247/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 3 de agosto de 2012, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, no disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Paulo Jorge Pereira do Nascimento, que, por Despacho (extrato) n.º 16913/2009, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 141, de 23 de julho foi colocado na Embaixada de Portugal em Pequim, seja transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

13 de agosto de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206322847

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 1067/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 10351/2012, de 20 de junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto de 2012, retifica-se que onde se lê «20 de junho de 2012.» deve ler-se «20 de julho de 2012.».

3 de agosto de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206321737

Despacho n.º 11248/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 31 de março, nomeio para o cargo de subdiretor do Instituto de Estudos Superiores Militares o Major-General Isidro de Moraes Pereira, com efeitos à data da sua tomada de posse, e exonero do mesmo cargo o Major-General Carlos Henrique de Aguiar Santos, com efeitos a 23 de julho de 2012.

20 de julho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206321761

Despacho n.º 11249/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 31 de março, nomeio para o cargo de subdiretor do Instituto de Estudos

Superiores Militares o Contra-Almirante António Carlos Vieira Rocha Carrilho.

A nomeação produz efeitos a partir de 27 de julho de 2012, data em que deve ser considerado exonerado do mesmo cargo o Contra-Almirante Aníbal José Ramos Borges.

20 de julho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206321778

Despacho n.º 11250/2012

Considerando que foi aprovada em Conselho de Ministros a criação do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, resultante da fusão entre o Hospital da Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea;

Considerando que a localização do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas foi decidida através do meu despacho n.º 16437/2011, de 4 de novembro, tendo a opção recaído sobre o Prédio Militar sito na Azinhaga dos Ulmeiros, freguesia do Lumiar, espaço ainda ocupado pelo Hospital da Força Aérea, recentemente designado por Unidade Hospitalar do Lumiar;

Considerando que a referida localização permite a instalação na sua área de influência de outras estruturas de saúde militar, possibilitando a constituição nesse espaço de um *Campus* de Saúde Militar que assegure uma utilização comum e sinérgica de serviços por parte dessas estruturas, conduzindo a uma maior rentabilização de recursos, com previsíveis proveitos de eficácia e eficiência;

Considerando a extinção do Hospital da Marinha e a consequente necessidade de transferência do Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica para o prédio militar onde será instalado o Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, de forma a beneficiar de todo o apoio multidisciplinar resultante da integração numa área hospitalar, potenciando um aproveitamento mais eficiente de recursos e capacidades médicas, necessárias ao seu pleno funcionamento;

Determino o seguinte:

1 — É criado um Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos:

- Identificar as adaptações a realizar no Prédio Militar onde será criado o Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas com vista a ali ser instalado o Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica;
- Elaborar o projeto de instalação que deverá contemplar o tempo necessário para as obras de adaptação e os custos inerentes a esses trabalhos;
- Planear a transferência do equipamento atualmente afeto ao Centro de Medicina Subaquática e Hiperbárica;
- Identificar uma alternativa à Câmara Hiperbárica, durante o período em que esta tenha de permanecer desativada.

2 — O Grupo de Trabalho referido no número anterior terá a seguinte composição:

- Dr. Óscar Ferraz Camacho, que coordenará os trabalhos;
- CFR MN Francisco Manuel Gamito Ferreira Quaresma Guerreiro;
- Dr.ª Isabel Maria Neves Madeira;
- COR ENG Joaquim Veloso;
- COR ADMIL José Maria Monteiro Varela.

3 — O Coordenador do referido Grupo de Trabalho deve apresentar-me um relatório final dos respetivos trabalhos até 30 de setembro de 2012.

4 — A Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar assegura ao Grupo de Trabalho o apoio técnico, logístico e administrativo necessário.

5 — Os encargos com as deslocações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no presente despacho são suportados pelo Ministério da Defesa Nacional, através da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

31 de julho de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206321745

Despacho n.º 11251/2012

1 — Em 21 de abril de 2004, foi celebrado entre o Estado Português e o German Submarine Consortium (GSC), que integra as sociedades Howaldtswerke-Deutsche Werft GmbH (HDW), Kiel, Ferrostaal Aktiengesellschaft, Essen e Emden Werft und Dockbetriebe GmbH (anteriormente designada Nordseewerke GmbH), Emden, o contrato de aquisição de dois submarinos diesel elétricos com sistema AIP, o qual tem também por objeto os restantes fornecimentos definidos na cláusula 2.ª desse mesmo contrato.

2 — Nos termos previstos na cláusula 33.ª, n.º 1, do contrato de aquisição, com a redação dada pelas alterações contratuais n.º 1 e n.º 5, respetivamente de janeiro de 2005 e de 20 de dezembro de 2010, a receção definitiva dos bens integrados nos fornecimentos previstos no n.º 1 da cláusula 6.ª depende da verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

a) Para o primeiro submarino: termo do período de garantia com início na data da receção provisória e termo um ano após a verificação da meta de progresso 12A nos termos do Anexo 13, sem prejuízo da necessidade de aceitação específica posterior, pelo Estado, de cada acessório, equipamento ou de outro componente cujo período de garantia não tenha ainda expirado;

Para o segundo submarino: termo do período de garantia com início na data da receção provisória e termo um ano após a verificação da meta de progresso 13B nos termos do Anexo 13, sem prejuízo da necessidade de aceitação específica posterior, pelo Estado, de cada acessório, equipamento ou de outro componente cujo período de garantia não tenha ainda expirado;

b) Cumprimento pelo Fornecedor de todas as suas obrigações de garantia definidas na cláusula 34.ª e no Anexo 11.

3 — Em função do disposto no número anterior, a receção definitiva do segundo submarino e respetivo fornecimento complementar de bordo, o *NRP Arpão*, depois de verificado o cumprimento, pelo GSC, de todas as suas obrigações de garantia, deveria ter ocorrido em 1 de julho de 2012.

4 — Até ao final da docagem de garantia, evento que ocorreu em 26 de julho de 2012, o GSC não tinha cumprido todas as suas obrigações contratuais de garantia, encontrando-se presentemente o *NRP Arpão* a realizar as provas de mar correspondentes às ações de manutenção corretiva a equipamentos e sistemas de bordo intervencionados no decurso da mencionada docagem de garantia.

5 — O n.º 2 da cláusula 33.ª do contrato de aquisição, estipula que: «A receção definitiva é notificada por escrita ao Fornecedor, mas presume-se como verificada se o Estado não emitir, no prazo de 45 dias a contar do termo do período de garantia, declaração em sentido contrário, com especificação dos defeitos de que padeçam os bens fornecidos.»

6 — Tendo presente o exposto nos pontos anteriores delego no Presidente da Missão da Construção dos Submarinos, Contra-Almirante Manuel Vitorino Nunes Teixeira, a competência para notificar, até 14 de agosto de 2012, o German Submarine Consortium de não estarem reunidas as condições cumulativas, mencionadas no n.º 1 da Cláusula 33.ª do contrato de aquisição, para a receção definitiva do segundo submarino, o *NRP Arpão*.

9 de agosto de 2012. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206321753

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11252/2012

Por despacho de 24 de julho de 2012, do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Defesa Nacional e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico da área funcional de planeamento e coordenação, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral, aberto pelo Aviso n.º 13663/2011, publicado no do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 120 dias e com efeitos a 1 de agosto de 2012, inclusive, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Paula Alexandra Vieira de Assunção Castanha Pires	1.ª	5

9 de agosto de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206321729

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 393/2012

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo estatuto, a subtenente da classe de Técnicos de Saúde:

9305392 Sandra Maria Toscano dos Santos

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 13 de agosto de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 903790 segundo-tenente da classe de Técnicos de Saúde José António Pinto Pereira.

13-08-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206321842

Portaria n.º 394/2012

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o subtenente da classe do Serviço Técnico:

6306592 Nuno Miguel Guedes Figueiras

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 13 de agosto de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100905 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico Edgar Filipe Vaz Mendonça e à direita do 9101804 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico Filipe Jorge da Silva Batista Reis.

13-08-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206321818

Portaria n.º 395/2012

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do EMFAR, os subtenentes graduados em segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais:

9100405 Susana Cristina Pereira da Rocha
9103005 Daniel Fernando Gomes Neto